

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos**

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**,  
Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus  
representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC  
INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE  
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**, **WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E  
AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, vem,  
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório  
Mensal de Atividades das Falidas**, referente ao mês de julho/2024, nos termos a  
seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II.	ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	3
III.	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS .....	4
III.I – COLABORADORES .....	4	
III.II – PRÓ-LABORE .....	6	
IV.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .	6
V.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	8
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	9	
VI.	FATURAMENTO.....	11
VII.	BALANÇO PATRIMONIAL .....	12
VII.I – ATIVO.....	12	
VII. II – PASSIVO .....	17	
VIII.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	20
IX.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	23
X.	CONCLUSÃO .....	26

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Consigna-se, *ab initio*, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente relatório são:

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente ao mês de **julho/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial.

## II. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário ao longo dos anos. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 04/10/2024, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETO	350.000
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	150.000
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.</b>	
AVANIRA LOPES FERNANDES	95.000
LUCIA ELI SCARELLI	5.000
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>
<b>WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.</b>	
AVANIRA LOPES FERNANDES	33.335
GUNTHER GEORG VETTER	16.665
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000</b>
<b>ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.</b>	
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	50.000
WALQUIRIA CONCEIÇÃO SANTOS DELLI PAOLI	50.000
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>750.000</b>

Insta informar que fora relatado pela falida o falecimento/óbito da sócia Walquiria Conceição Santos Delli Paoli, entretanto a situação cadastral da falida perante a JUCESP se encontra inalterada.

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Falidas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

<b>WELDINTEC INDUSTRIAL (58.366.980/0001-20):</b>	<b>LUCRO PRESUMIDO;</b>
<b>WELDINTEC SERVICE (19.353.618/0001-63):</b>	<b>SIMPLES NACIONAL;</b>
<b>WELDINTEC AUTOM. (08.357.461/0001-28):</b>	<b>LUCRO PRESUMIDO;</b>
<b>ELITE COMERCIAL (22.763.118/0001-04):</b>	<b>SIMPLES NACIONAL.</b>

**Ressalta-se, ainda, que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, conforme citado anteriormente, temática ventilada nos autos desde dezembro/2019.**

### III. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

#### III.1 – COLABORADORES

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em **julho/2024**, a Massa Falida contava com **14 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 13 executavam normalmente suas atividades laborais e 01 estava com o contrato suspenso. Ademais, houve 01 admissão e não ocorreram demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
ATIVO	11	10	12
ADMITIDO	-	2	1
CONTRATO SUSPENSO	1	1	1
DEMITIDO	1	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>

Cumprir informar que 07 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07 na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Em vista disso, em julho/2024, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 64.005,00**, sendo que 86% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 5% por encargos sociais e 9% por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 25.316 -	23.892 -	24.977
HORA EXTRA	- 243 -	201 -	133
GRATIFICAÇÕES	- 500 -	500 -	500
COMISSÕES SOBRE VENDAS	- 18.066 -	22.101 -	18.531
DESP. DE SEGUR. E MEDIC. NO TRAB.	- 358 -	- -	2.445
VALE TRANSPORTE	- 13.591 -	7.112 -	7.374
VALE REFEIÇÃO	- 900 -	3.969 -	25
VALE ALIMENTAÇÃO	- 2.109 -	41 -	11
VALE COMBUSTÍVEL	- 1.173 -	1.179 -	-
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	- 2.674 -	1.800 -	-
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>- 64.929 -</b>	<b>62.038 -</b>	<b>55.490</b>
FGTS	- 3.485 -	3.872 -	3.491

<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>3.485</b>	-	<b>3.872</b>	-	<b>3.491</b>
PROV. DE 13º SALÁRIO	-	2.013	-	1.901	-	2.081
PROV. DE FÉRIAS	-	2.684	-	2.534	-	2.775
PROV. DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	-	215	-	152	-	167
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	-	<b>4.911</b>	-	<b>4.587</b>	-	<b>5.023</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>73.326</b>	-	<b>70.497</b>	-	<b>64.005</b>

Observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma minoração de 9%, quando comparados ao mês anterior. Tal fato justifica-se, principalmente, pelo decréscimo visto nas rubricas “comissões sobre vendas”, “vale refeição” e “indenização trabalhista”.

### **III.II – PRÓ-LABORE**

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

**Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.**

## **IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	595.061	655.203	575.067
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 77.876	- 99.019	- 95.395
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	517.185	556.184	479.672
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 162.673	- 291.625	- 244.918
(=) LUCRO BRUTO	354.512	264.559	234.754
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 94.021	- 72.105	- 86.695
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 73.326	- 70.497	- 64.005
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 11.111	- 5.716	- 11.522
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.955	4.778	12.048
<b>RESULTADO DO EBITDA</b>	<b>187.010</b>	<b>121.019</b>	<b>84.581</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>31%</b>	<b>18%</b>	<b>15%</b>

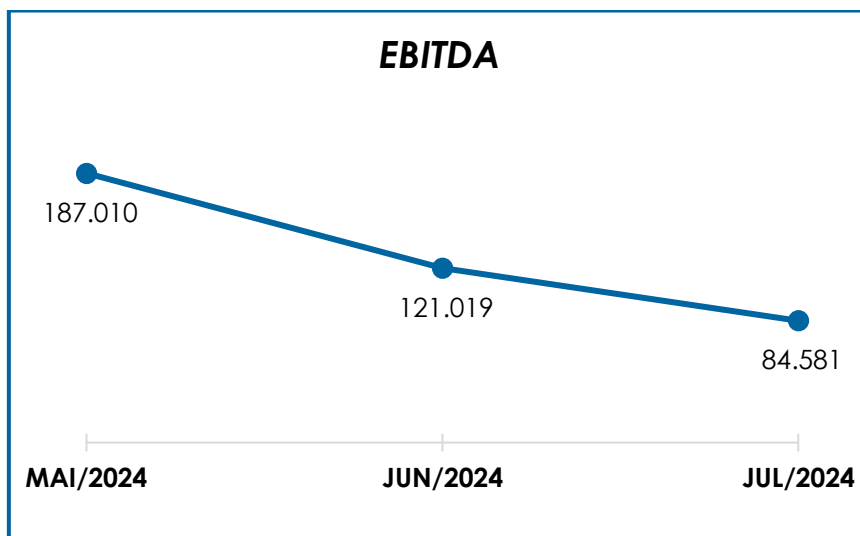
Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de julho/2024, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 84.581,00**, registrando-se uma minoração de 20%, quando comparado ao mês anterior. Deste modo, fica evidente que as receitas foram superiores aos custos e às despesas.

Segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** ao longo do trimestre analisado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Diante do indicador apresentado foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados satisfatórios**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções da receita e despesas operacionais do período, conforme será adiante apresentado.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

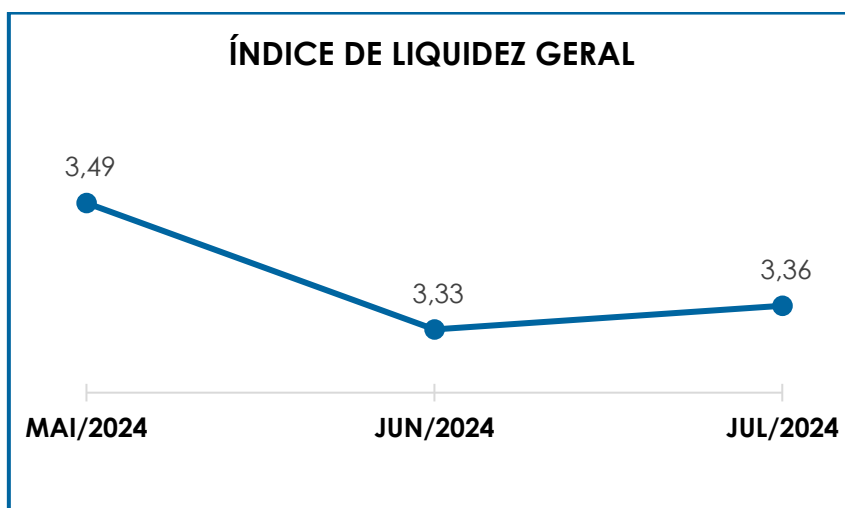


Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## **V.I – LIQUIDEZ GERAL**

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 3,36, em julho/2024. Ademais, notou-se que, em relação ao mês anterior, o

referido índice apresentou uma majoração de 1%, uma vez que houve acréscimo tanto no “ativo” quanto no “passivo”, em 2% e 1%, respectivamente.

Entretanto, consigna-se que o referido índice leva em consideração os “estoques”, de modo que o resultado apresentado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica, a qual ainda apresenta saldo de produtos obsoletos, foi consideravelmente superior ao “faturamento” apurado, bem como representa 34% do ativo circulante, em julho/2024.

Nesse passo, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os referidos itens e, em conjunto com o responsável pela contabilidade das Falidas, o saldo de produtos obsoletos foi segregado na contabilidade, o qual foi registrado na rubrica “outros estoques”. Em julho/2024, a rubrica relativa aos itens obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados, sumarizou o importe de R\$ 471.057,00, representando 31% do saldo total registrado em estoque. Sendo assim, no período analisado, as Falidas possuíam o saldo na monta de R\$ 1.530.456,00 em estoques à disposição (deduzidos os produtos obsoletos).

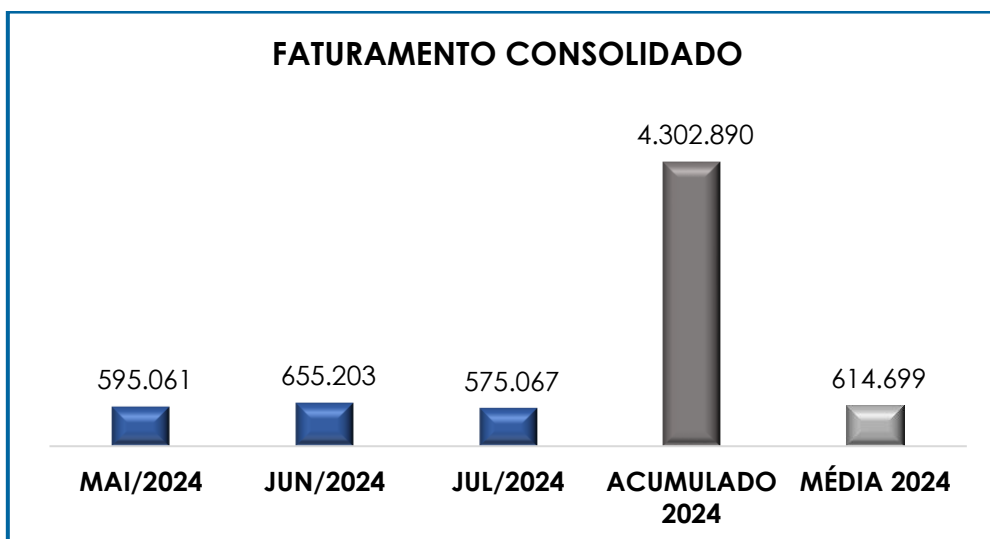
Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento das Falidas foi de R\$ 3,09, em julho/2024, tendo um resultado inferior em 8%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado como “ativo”.

Por fim, no tocante aos “estoques”, sinaliza-se que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Gestora Judicial a respeito da parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques, tal como, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28).

## VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de julho/2024, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 575.067,00**, apontando um decréscimo no importe de R\$ 80.136,00, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que R\$ 297.224,00 se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma involução de 23%, em comparação ao mês anterior, e R\$ 277.843,00 se refere à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, que registrou um acréscimo de 4%. Abaixo, tem-se uma representação gráfica do faturamento bruto no trimestre analisado e do acumulado no exercício de 2024:



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 4.302.890,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 614.699,00.

Logo, é imperioso que as Falidas continuem adotando estratégias a fim de manter a alavancagem de seu faturamento de forma sustentável.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.1 – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
CAIXA E EQUIVALENTES	1.318.073	1.206.514	1.333.620
DUPLICATAS A RECEBER	1.111.059	1.217.388	1.152.205
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 11.111	- 12.048	- 11.522
IMPOSTOS A RECUPERAR	179.622	193.665	192.931
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.651	632	854
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	658.186	726.187	844.697
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	6.724	3.316	11.076
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	132.146	409.106	409.106
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-
ESTOQUES	1.673.004	1.603.719	1.530.456
OUTROS ESTOQUES	495.423	492.058	471.057
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.568.228</b>	<b>5.843.986</b>	<b>5.937.929</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>12.570</b>	<b>12.230</b>	<b>11.890</b>
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.861	15.861	15.861
INSTALAÇÕES	-	-	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.545	7.545	7.545
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.505	1.505	1.505
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 12.341	- 12.681	- 13.021
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.570</b>	<b>12.230</b>	<b>11.890</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.580.798</b>	<b>5.856.216</b>	<b>5.949.820</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 1.333.620,00, apresentando um avanço de 11%, em comparação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 1.140.683,00, em julho/2024, apresentando uma minoração de 5%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram inferiores aos valores recebidos (ingressados no caixa), conforme a composição detalhada abaixo:

DUPLICATAS A RECEBER	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
DUPLICATAS A RECEBER	1.111.059	1.217.388	1.152.205
(-) PROV. PARA CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA	- 11.111	- 12.048	- 11.522
<b>TOTAL</b>	<b>1.099.949</b>	<b>1.205.339</b>	<b>1.140.683</b>

A rubrica “(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa” se trata das provisões registradas mensalmente, de valores que podem não ingressar no caixa das Falidas, o qual perfaz a monta de R\$ 11.522,00.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 192.931,00, em julho/2024, correspondendo a uma redução equivalente a R\$ 734,00, em comparação ao mês anterior.

- **Adiantamento a Fornecedores:** referido grupo apresentou acréscimo no importe de R\$ 223,00, perfazendo o montante de R\$ 854,00, em julho/2024.

- **Empréstimos para Terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados entre as Falidas do mesmo grupo econômico. No mês de julho/2024, a rubrica registrou um saldo de R\$ 844.697,00, apurando uma majoração de 16%, em comparação ao mês anterior.

No que se refere aos valores registrados na composição da referida rubrica, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda seria registrada na “**Weldintec Industrial**”, e, por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes na referida rubrica.

- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo contábil de R\$ 2.001.513,00, o qual apresentou uma minoração de 4% em comparação ao mês anterior. Registra-se que a Gestora Judicial indicou, em reunião periódica, que está atuando para realizar ajuste contábil, considerando que, atualmente, a maior parte das compras é efetuada pela “**Weldintec Industrial**”, e o maior faturamento, por sua vez, é pela “**Weldintec Service**”, o que acaba ocasionando divergências, e, apesar de não caracterizar ilegalidade em tais operações, faz-se necessária, na consolidação dos demonstrativos contábeis, a exclusão das operações entre as Falidas do grupo (operações *intercompany*).

Desta feita, as Falidas, de forma consolidada, deverão efetuar os devidos ajustes contábeis, a fim de excluir os efeitos *intercompany*, para que não haja distorções nas análises e nos números apresentados.

Ademais, ao verificar a variação na rubrica mencionada, em setembro/2022, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos a respeito do ajuste à Gestora Judicial, que, em 16/11/2022,

via e-mail, declarou que realizou um inventário, em setembro/2022, de modo que regularizou o saldo presente em estoques. No entanto, foi informado que ainda havia saldos de produtos obsoletos.

Destarte, cabe mencionar que, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os referidos itens e, em conjunto com o responsável pela contabilidade das Falidas, o saldo de produtos obsoletos foi segregado na contabilidade, o qual foi registrado na rubrica “outros estoques”. Em julho/2024, a rubrica relativa aos itens que não são mais comercializados sumarizou a monta de R\$ 471.057,00, de modo que as Falidas possuem saldo na monta de R\$ 1.530.456,00 em estoques à disposição, já deduzidos os itens obsoletos. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas com as Falidas, para que haja a regularização dos movimentos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28)<sup>1</sup>.

Ademais, a rubrica “outros estoques” apresentou, em julho/2024, um decréscimo no importe de R\$ 21.002,00, em comparação ao mês anterior, de modo que esta Auxiliar do Juízo aguarda por mais esclarecimentos acerca da referida variação.

Outrossim, ainda sobre os itens obsoletos, cabe mencionar que, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que, apesar dos itens serem antigos, não se descarta a possibilidade de serem vendidos, sendo assim, serão objeto de novas avaliações para que sejam realizados os devidos ajustes ou prestados os devidos esclarecimentos.

---

<sup>1</sup> Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243\\_CPC\\_16\\_R1\\_rev%2013.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2013.pdf). Acesso em: 13.01.2023.

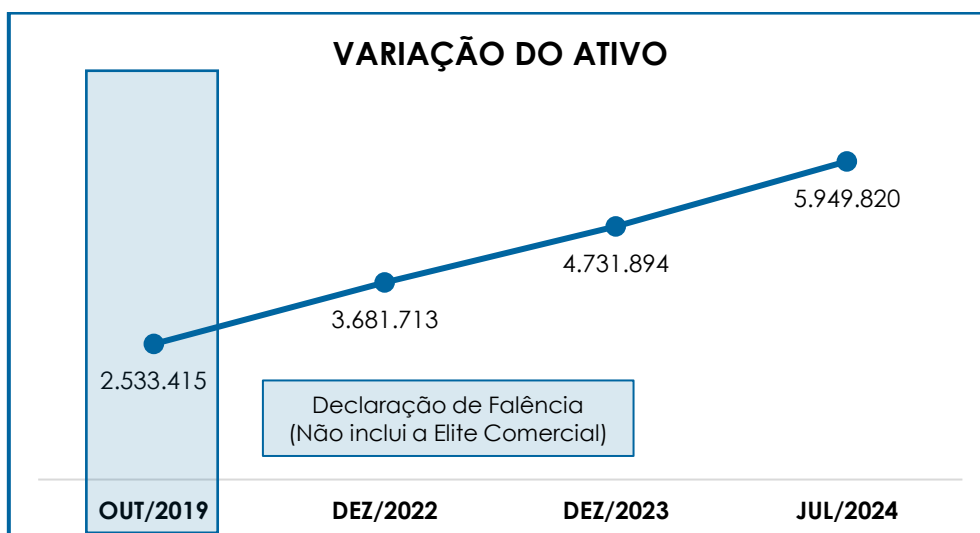
Por fim, cabe mencionar que, consoante aos relatórios de controle de estoque encaminhados pela Gestora Judicial, os saldos registrados em “estoques” das Falidas “Weldintec Industrial” e “Elite Comercial” sumarizaram a monta de R\$ 1.985.090,66. Outrossim, há saldo no importe de R\$ 16.422,00, registrado na “Weldintec Automação”, o qual não compõe os referidos relatórios gerenciais. A respeito das divergências mencionadas, esta Auxiliar do Juízo aguarda por mais esclarecimentos.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em julho/2024, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 24.911,00, sendo a monta de R\$ 13.021,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”, o montante de R\$ 11.890,00. Consigna-se, ao final, que o grupo intangível se encontra totalmente amortizado.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o ativo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 3.416.405,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que, os saldos registrados na data de Falência, não abarcavam a Falida “Elite Comercial”.





## VII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
FORNECEDORES	- 171.219	- 242.682	- 180.712
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 17.128	- 30.261	- 27.904
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 10.568	- 9.610	- 10.219
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 146.491	- 153.509	- 136.675
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 14.923	- 18.083	- 8.993
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 622.422	- 689.044	- 787.983
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 15.351	- 12.414	- 17.437
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 998.101</b>	<b>- 1.155.604</b>	<b>- 1.169.924</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO	- 158.063	- 158.063	- 158.063
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM RJ	- 444.905	- 444.905	- 444.905
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 602.968</b>	<b>- 602.968</b>	<b>- 602.968</b>
CAPITAL SOCIAL	- 750.000	- 750.000	- 750.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.212.828	1.212.828	1.321.177
RESERVAS DE LUCROS	- 3.753.639	- 3.753.639	- 3.753.639
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 3.290.812</b>	<b>- 3.290.812</b>	<b>- 3.182.462</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 4.891.881</b>	<b>- 5.049.383</b>	<b>- 4.955.354</b>

- **Fornecedores:** registrou o saldo de R\$ 180.712,00, em julho/2024, apresentando minoração de 26% em relação ao mês anterior, dado que os pagamentos realizados foram superiores às apropriações no período.
- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por “salários a pagar”, “férias a pagar” e “rescisões trabalhistas a pagar”. Registrou-se, em julho/2024, um saldo de R\$ 27.904,00, o que representa uma regressão de 8%, em comparação ao mês anterior.
- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 10.219,00, em julho/2024, demonstrando uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior.
- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas “PIS e COFINS a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03”, “SIMPLES a recolher”, “IRRF s/ Srvs. De Terc. A Recolher”, “IRRF s/ Salários a Recolher”, “IRRF s/ Férias a Recolher”, “ISS RETFON a recolher” e “ISS a recolher-Normal”, e totalizou o montante de R\$ 136.675,00 em julho/2024, registrando um retrocesso de 11%, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores às apropriações registradas no período. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico “**VIII – Dívida Tributária**”.
- **Outras Obrigações:** apresentou um saldo de R\$ 8.993,00, sofrendo uma minoração de 50% em relação ao mês anterior, em razão das variações registradas nas rubricas “aluguel de imóvel a pagar” e “assistência contábil a pagar” na “**Weldintec Service**” e na “**Weldintec Industrial**”, respectivamente.
- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. No período

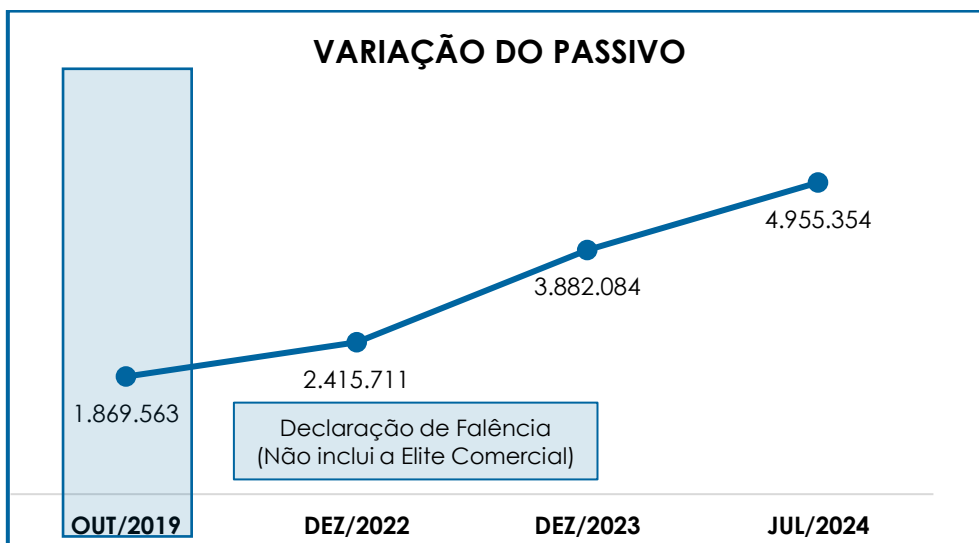
analisado, apresentou saldo no importe de R\$ 787.983,00, correspondendo a um acréscimo de 14%, em comparação ao mês anterior.

- **Provisões e Encargos Sociais:** o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 17.437,00 em julho/2024, registrando um acréscimo de 40% em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas “parcelamento de INSS”, “REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014”, “parcelamento de ICMS” e “parcelamento de impostos simples”. O referido grupo sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.

- **Empréstimos e Financiamentos em RJ:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 444.905,00, não apresentando movimentação em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o passivo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 3.085.791,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência não abarcam a “Elite Comercial”.



## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em julho/2024, o grupo apresentou, a título de dívida tributária, a monta de R\$ 306.291,00, registrando um decréscimo equivalente a R\$ 16.059,00, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
INSS A RECOLHER	- 4.540	- 4.954	- 4.487
FGTS A RECOLHER	- 6.011	- 4.640	- 5.715
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 10.551</b>	<b>- 9.593</b>	<b>- 10.202</b>
IRRF SOBRE FOLHA	- 2.916	- 3.490	- 2.866
IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER	- 3.218	- 3.218	- 1.609
IRRF SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	- 485	- 579	- 485
IRPJ A RECOLHER	-	- 164	-
ISS RETIDO NA FONTE	- 12	- 17	- 5
PIS A RECOLHER	- 54	- 0	- 263

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

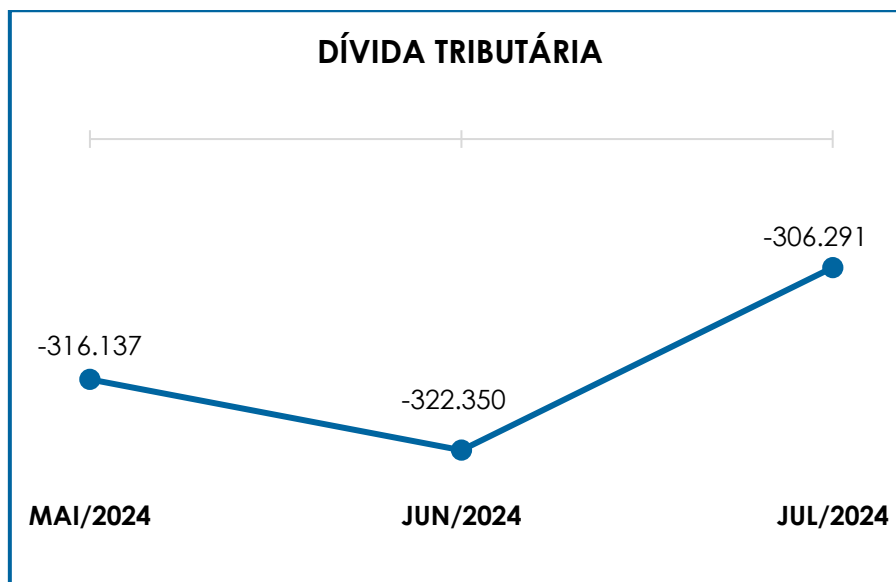
**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

COFINS A RECOLHER	-	247	-	-	1.212
CSLL A RECOLHER	-	-	-	147	-
ICMS A RECOLHER	-	9	-	9	9
PIS/COFINS/CSLL-LEI 10833/03	-	19	-	31	19
PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SAL.	-	1.033	-	1.185	1.351
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	66.485	-	72.807	57.160
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	-	962	-	962	962
PARCELAMENTO - MULTAS ISOLADAS RFB	-	72.086	-	72.086	72.086
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP</b>	-	<b>147.524</b>	-	<b>154.694</b>	<b>138.026</b>
PARCELAMENTO DE INSS	-	28.397	-	28.397	28.397
REFIS TRIB. FED-LEI 12.996/2014	-	68.906	-	68.906	68.906
PARCELAMENTO DE ICMS	-	9.539	-	9.539	9.539
PARCELAMENTO DE IMP. SIMPLES	-	51.221	-	51.221	51.221
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP</b>	-	<b>158.063</b>	-	<b>158.063</b>	<b>158.063</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>316.137</b>	-	<b>322.350</b>	<b>306.291</b>

- **Encargos Sociais:** no mês de julho/2024, apresentou saldo de R\$ 10.202,00, correspondendo a uma evolução de 6% em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram superiores às baixas nas rubricas. Consigna-se que tais movimentações ocorreram na **“Weldintec Service”** e na **“Elite Comercial”**. Ademais, cabe mencionar que ocorreu registro de pagamento parcial de “INSS”, findando com o saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente.

- **Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em julho/2024 foi de R\$ 296.089,00, compreendidos todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que as principais variações ocorreram nas rubricas “Simples Nacional a recolher” e “IRRF s/aluguéis a recolher”, de modo que o grupo de obrigações fiscais a curto prazo apresentou decréscimo de R\$ 16.668,00. Além disso, as obrigações tributárias de curto prazo permanecem sendo adimplidas pelas Falidas **“Weldintec Industrial”**, **“Weldintec Service”** e **“Elite Comercial”**. Já o saldo do grupo de obrigações fiscais a longo prazo se manteve inalterado.

Abaixo a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



**Ademais, a Gestora Judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.**

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido com o pagamento mensal parcial das suas obrigações tributárias, entretanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>595.061</b>	<b>655.203</b>	<b>575.067</b>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	590.939	650.048	572.121
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	4.122	5.155	2.946
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS</b>	<b>- 77.876</b>	<b>- 99.019</b>	<b>- 95.395</b>
TRIBUTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	- 68.213	- 72.807	- 64.633
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	- 9.663	- 26.212	- 30.762
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>517.185</b>	<b>556.184</b>	<b>479.672</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>87%</b>	<b>85%</b>	<b>83%</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 162.673	- 291.625	- 244.918
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>354.512</b>	<b>264.559</b>	<b>234.754</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>60%</b>	<b>40%</b>	<b>41%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	- 73.326	- 70.497	- 64.005
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	- 94.021	- 72.105	- 86.695
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	- 340	- 340	- 340
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 582	- 544	- 1.661
PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 11.111	- 5.716	- 11.522

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO</b>	<b>175.133</b>	<b>115.356</b>	<b>70.532</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.955	4.778	12.048
RECEITAS FINANCEIRAS	190	1	1
DESPEAS FINANCEIRAS	- 2.491	- 1.909	- 3.138
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO</b>	<b>183.788</b>	<b>118.227</b>	<b>79.444</b>
PROV. DE IRPJ E CSLL	- -	311	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>183.788</b>	<b>117.915</b>	<b>79.444</b>

Por meio do quadro acima, verificou-se, em julho/2024, um **resultado positivo**, na monta de **R\$ 79.444,00**, sendo apurada uma retração de 33% no resultado positivo apresentado no mês anterior, o equivalente a R\$ 38.472,00. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão da regressão das receitas em geral (R\$ 72.866,00) ser superior ao retrocesso visto nas rubricas de custos e despesas em geral (R\$ 34.394,00), o que contribuiu para o decréscimo do resultado positivo no mês em questão.

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 575.067,00, registrando-se um decréscimo no importe de R\$ 80.136,00, em comparação ao mês anterior.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se que, no mês analisado, houve uma minoração de 4%, perfazendo a monta de R\$ 95.395,00. Tal variação ocorreu em razão do decréscimo visto nas rubricas "tributos incidentes s/ faturamento" e "vendas canceladas e devoluções".

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** em julho/2024, os custos registraram uma regressão de 16% em relação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 244.918,00, os quais consumiram 43% do faturamento bruto no período analisado.

- **Despesas com Pessoal:** registrou, no período analisado, saldo na monta de R\$ 64.005,00, apresentando uma minoração de 9% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão dos decréscimos



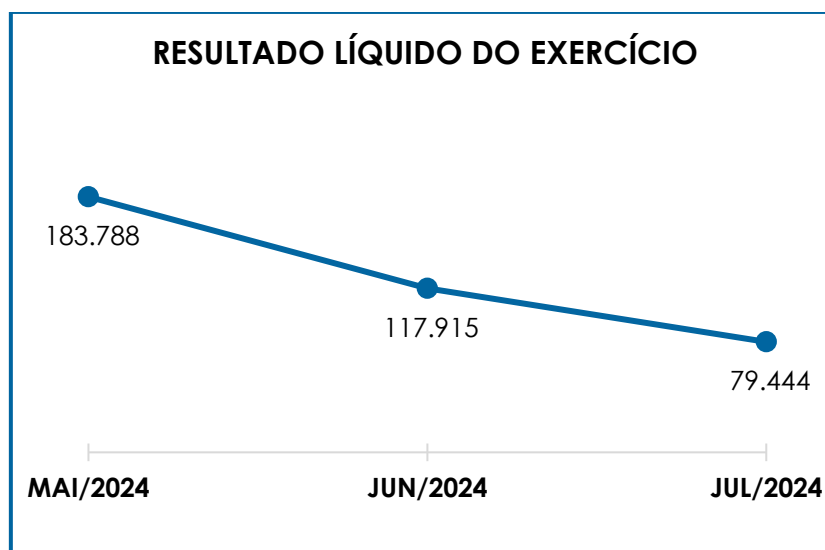
vistos nas rubricas “vale refeição”, “vale combustível” e “indenização trabalhista”.

- **Despesas Administrativas:** apresentou uma majoração de 20%, em julho/2024, sendo que os principais acréscimos foram registrado nas rubricas “material de consumo” e “assistência médica/odont. conv”, findando o período com saldo de R\$ 86.695,00.

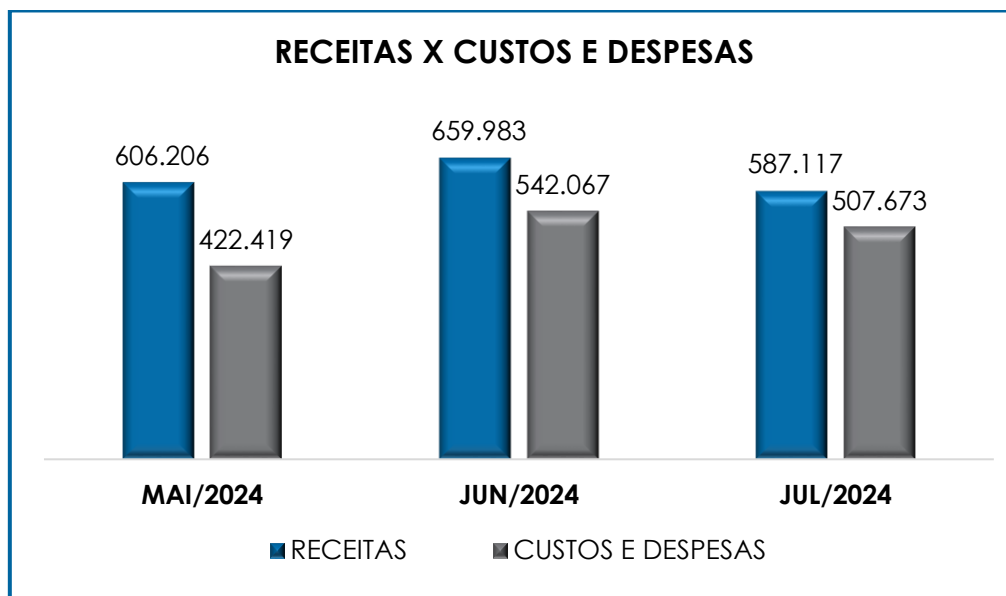
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou uma evolução equivalente a R\$ 1.229,00, em razão do acréscimo visto na rubrica “despesas bancárias”, perfazendo a monta de R\$ 3.138,00.

- **Outras Receitas Operacionais:** apresentou uma majoração de equivalente ao montante de R\$ 7.270,00, em relação ao mês anterior, em razão do acréscimo visto na rubrica “reversão da provisão para devedores duvidosos”, de modo que registrou saldo no importe de R\$ 12.048,00.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:



Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



O faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo** em julho/2024, o qual demonstrou que as Falidas operaram com resultados positivos no decorrer do trimestre analisado. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício das **WELDINTECs**, em julho/2024, foi apurado um **lucro contábil** na monta de **R\$ 28.611,00**, demonstrando uma minoração no importe de R\$ 67.011,00 em relação ao mês anterior. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado **positivo** no montante de **R\$ 50.843,00**, registrando um acréscimo na monta de R\$ 28.540,00, quando comparado ao mês anterior.

## X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em julho/2024, as Falidas contavam com **14 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Compete informar que 07 se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE**

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

**INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07 foram registrados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 64.005,00**, em julho/2024, sendo que 86% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios, 5% por encargos sociais de FGTS e 9% por provisões trabalhistas.

O **Índice de Liquidez Geral** demonstrou **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 1 apresentado durante o mês analisado.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** no mês analisado, no montante de **R\$ 84.581,00**, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de julho/2024, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 575.067,00**, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 80.136,00 em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC** no mês de julho/2024 fez a monta de R\$ 297.224,00. Em relação à **ELITE** verificou-se um faturamento no montante de R\$ 277.843,00.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de julho/2024, no montante de **R\$ 79.444,00.**

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício do **GRUPO WELDINTEC**, no mês de julho/2024, verificou-se um **resultado positivo** na monta de R\$ 28.611,00. No que tange à **ELITE**, verificou-se **lucro contábil** no montante de R\$ 50.883,00.

No mais, no que se refere aos valores oriundos de operações Intercompany, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “Weldintec Service” devidos à “Weldintec Industrial”, sendo que a próxima importação da “Weldintec Service” ainda será registrada na “Weldintec Industrial”, e, por conseguinte, ainda haveria a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2024.

Destaca-se que a Gestora Judicial disponibilizou, a esta Administradora Judicial, documentos nos quais consta demonstrado que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu o “Termo de Exclusão do Simples Nacional”, de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021. Analisando os documentos enviados, apurou-se débitos no âmbito federal referente ao Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) que ocorreram no ano de 2012, fato que ensejará na majoração do endividamento tributário.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Falidas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Falidas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de

Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Falidas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 04 de outubro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409